

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

Moção N. 01/2026

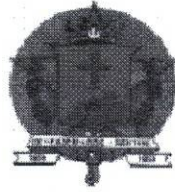
**“MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO POSTO DO SEBRAE DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO, EM RECONHECIMENTO À CONQUISTA DO SELO
SEBRAE DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO - CICLO 2025, NA CATEGORIA
OURO, MARCO QUE EVIDENCIA A EXCELÊNCIA NO SUPORTE AOS
EMPREENDEDORES LOCAIS E REGIONAIS”.**

No último ciclo da premiação, realizado em 24 de fevereiro de 2026, no Teatro Paulo Autran do Sesc Pinheiros, em São Paulo, o Sebrae-SP celebrou um evento de suma importância, a entrega do “Selo Sebrae de Referência em Atendimento - Ciclo 2025” às instituições certificadas, em reconhecendo as boas práticas e o trabalho fundamental dos agentes que atuam na ponta, próximos às comunidades e aos empreendedores.

Entre os destaques, o Posto do Sebrae de São José do Barreiro foi agraciado com o Selo Ouro, resultado da dedicação e empenho de sua equipe e da qualidade dos serviços prestados. Essa conquista reforça o papel estratégico do Sebrae Aqui como elo entre o empreendedor e as políticas de incentivo, inovação e eficiência.

Merece especial menção a colaboradora Blenda Dias da Silva, que atende neste Posto e cuja atuação exemplar contribuiu decisivamente para o reconhecimento obtido. Seu trabalho evidencia o compromisso com a

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

excelência no atendimento e o impacto positivo na vida dos empreendedores da cidade.

Diante da magnitude dessa conquista, esta Moção de Aplausos e Congratulações busca evidenciar publicamente o respeito e a gratidão da Câmara Municipal de São José do Barreiro ao Posto do Sebrae local e à colaboradora Blenda Dias da Silva, reconhecendo-os como agentes fundamentais no fortalecimento do empreendedorismo e no desenvolvimento socioeconômico do município.

Assim, conclamo todos os Vereadores da Câmara Municipal de São José do Barreiro a aprovarem, de forma unânime, esta Moção, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o incentivo e reconhecimento de iniciativas que promovem a inovação, a qualidade e a eficiência em prol da comunidade.

Por fim, solicita-se que cópia desta Moção seja enviada ao Posto do Sebrae de São José do Barreiro, bem como ao Escritório Regional do Sebrae-SP, para oficializar o reconhecimento da Câmara Municipal e garantir seu registro nos anais desta Casa.

São José do Barreiro, 03 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 073

S. J. do Barreiro 03/03 2026

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo

Ver. Vinicius Araújo de Andrade

(Vini do Formoso)